



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 889/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/2008

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que "dispõe sobre a Criação do Parque Municipal Flávio Rangel e, dá outras Providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o distrito da Freguesia do Ó não tem sequer um Parque Público onde seus moradores possam passear e manter atividades recreativas com segurança. [...] A criação do Parque dará também um formato [mais adequado] a essa praça, que é utilizada atualmente, já que é muito íngreme e necessita de adequação para uso."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Posicionamento favorável ao projeto foi emanado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a despeito do pedido de informações ao Executivo e este ter se manifestado contrariamente a ele.

Nos termos do projeto, cria-se o Parque Flávio Rangel que deverá ser instituído na atual Praça Flávio Rangel, localizada entre a Av. Miguel Conejo e a Rua Ribeiro de Moraes, no distrito da Freguesia do Ó.

Ante o exposto e considerando o mérito que nos cabe análise, consignamos parecer favorável ao Projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de junho de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

André Santos - (PRB) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2017, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.